

Jhonatan B. Rosa-393786	Uberlândia
Jorge H. R. de Freitas-425808	Uberlândia

Ratificar a transferência do Presídio de Araguari para o Presídio de Tupaciguara:

Gesiel D. Moreira-617854	Araguari
--------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Tupaciguara para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Gesiel D. Moreira-617854	Araguari
--------------------------	----------

Da Penitenciária José Maria Alkmim para a APAC da comarca de Santa Luzia, por ordem judicial datada de 21.08.15:

Hudson Fernandes dos Santos-104023	Capital
------------------------------------	---------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a APAC da comarca de Santa Luzia, por ordem judicial datada de 11.08.15:

Alexandre Cruz de Souza-369008	Contagem
Deivid Francisco da Silva-63836	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a APAC da comarca de Nova Lima, por ordem judicial datada de 17.08.15:

Washington J. Costa Nunes-390450	Nova Lima
----------------------------------	-----------

Do Presídio de Santa Luzia para a APAC da comarca de Santa Luzia, por ordem judicial datada de 19.08.15:

Jader Soares Santana-290388	Santa Luzia
-----------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Inhapim por ordem judicial datada de 15.07.15:

Douglas N. Oliveira-411161	Caratinga
----------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga por ordem judicial datada de 31.07.15:

Maurício V. Barbosa-270767	Caratinga
----------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga por ordem judicial datada de 03.08.15:

Luz C. Silva-549516	Caratinga
José R. Almeida-446639	Caratinga
Rodolfo F. Araújo-303190	Caratinga
Ronei D. Silva-483735	Caratinga
Maurício X. Dias-446642	Caratinga

Ratificar a transferência da Penitenciária de Teófilo Otoni para a APAC da comarca de Teófilo Otoni, por ordem judicial datada de 23.07.15:

José P. dos Santos-453550	Teófilo Otoni
---------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 24.07.15:

Wesley N. Souza-114705	Carmo do Paranaíba
------------------------	--------------------

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 10.08.15:

Juliano A. Alves-194225	Carmo do Paranaíba
-------------------------	--------------------

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 28.07.15:

João P. M. Moreira-199738	Itaúna
---------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 04.08.15:

Felipe R. S. e Silva-152781	Itaúna
-----------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 10.08.15:

José A. da Silva-401542	Itaúna
-------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para a APAC da comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 29.07.15:

Alessandro S. da Silva-61766	Lagoa da Prata
Carlos Cândido-34798	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete para a Cadeia Pública da comarca de Carandaí, por ordem judicial datada de 24.10.14:

Warlei L. Vieira-152430	Carandaí
-------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Lafaiete para a cadeia pública da comarca de Rio Pomba, por ordem judicial 15.07.15:

Fabrizio J. Gomes-617212	Rio Pomba
Gilson C. Silva-124836	Rio Pomba

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 11.08.15:

Jose A. Couto-117148	Paracatu
----------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Frutal para a cadeia pública da comarca de Campina Verde, por ordem judicial datada de 27.07.15:

Adolfo Teixeira-488862	Frutal-Campina Verde-C.Local
------------------------	------------------------------

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 24.07.15:

Edicarlo M. Vilarinho-322029	Ituiutaba
Alaor A. da C. Neto-168932	Ituiutaba
Omei B. de Oliveira-97374	Ituiutaba
Paulo S. da Silva-600265	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 30.07.15:

Adalberto V. de Oliveira-581792	Ituiutaba
Alaor A. da C. Neto-168932	Ituiutaba
Aparecido de L. Alves-347879	Ituiutaba
Gutierrez A. Silva-602349	Ituiutaba
Marcelo S. Santos-392468	Ituiutaba
Matheus C. Oliveira-602351	Ituiutaba
Matheus H. de J. Silva-602352	Ituiutaba
Rodrigo A. Lima-608592	Ituiutaba
Willian V. T. de Souza-389038	Ituiutaba

Retificar a ratificação de transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Ezequiel O. de S. Lima-192784	Capital
-------------------------------	---------

Onde se lê: Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Leia-se: Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Tornar sem efeito a ratificação da transferência do Presídio de Monte Carmelo para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, com publicação no “Minas Gerais” do dia 18.08.15:

Alexandre F. da Silva-80700	Monte Carmelo
-----------------------------	---------------

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.

Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2015.
Ana Luísa Silva Falcão
Superintendente

24 735891 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 384292-9, Celi Rodrigues dos Santos, referente ao 1º decênio publicado em 08/04/1994; onde se lê a partir de 14/09/1993, leia-se a partir de 07/09/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 22/02/2001; onde se lê a partir de 13/09/1998, leia-se a partir de 06/09/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 03/06/2008; onde se lê a partir de 11/05/2005, leia-se a partir de 20/04/2005, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/06/2010; onde se lê a partir de 10/05/2010, leia-se a partir de 19/04/2010; Masp 919356-6, RICARDO JOSE NAZAR, publicado em 30/07/2015; onde se lê por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 08/09/2015, MASP 0381858-0 LEILA FÁRIA, referente ao 1º quinquênio publicado em 11/11/1998 onde se lê 07/12/1991, leia-se 06/12/1991, 2º quinquênio publicado em 11/11/1999; onde se lê a partir de 05/12/1996, leia-se a partir de 04/12/1996; referente ao 3º quinquênio publicado em 18/08/2004, onde se lê 04/12/2001, leia-se 03/12/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê 27/12/2006, leia-se 02/12/2006, conforme Nota Técnica nº 1111/2015; MASP 0383930-5 ELIANE HELENA BASDONI LEMOS, referente ao 1º quinquênio publicado em 27/06/1995 onde se lê 10/11/1991, leia-se 04/11/1991, conforme Nota Técnica nº 1114/2015; MASP 0912602-0 MARILIA DE DIRCEU FATIMA COSTA, referente ao 1º decênio publicado em 05/03/1993, onde se lê 25/10/1992, leia-se 13/09/1992, 1º quinquênio publicado em 14/07/1999; onde se lê a partir de 24/10/1997, leia-se a partir de 12/09/1997; referente ao 2º quinquênio publicado em 27/02/2008, onde se lê 25/06/2007, leia-se 24/09/2003, conforme Nota Técnica nº 1112/2015; MASP 0384341-4 MARCOS DE SOUZA MORAES, referente ao 1º quinquênio publicado em 09/03/1996 onde se lê 23/10/1991, leia-se 16/11/1991, 2º quinquênio publicado em 03/08/2001; onde se lê a partir de 23/10/1996, leia-se a partir de 16/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/09/2005, onde se lê 22/10/2001, leia-se 15/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê 21/10/2006, leia-se 14/11/2006, conforme Nota Técnica nº 1113/2015; MASP 0382565-0 LUIZA CRISTINA DA SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 21/02/1995, onde se lê 16/10/1991, leia-se 03/11/1991, 2º quinquênio publicado em 24/09/1997; onde se lê a partir de 20/10/1996, leia-se a partir de 07/11/1996; referente ao 3º quinquênio publicado em 23/07/2003, onde se lê 25/10/2001, leia-se 12/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 11/08/2007, onde se lê 25/10/2006, leia-se 12/11/2006, conforme Nota Técnica nº 1115/2015.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidores: Masp 0381858/0, LEILA FÁRIA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2011; Masp 0382565/0, LUIZA CRISTINA DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2011; Masp 0383930/5, ELIANE

HELENA BASDONI LEMOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2011; Masp 0384292/9, CELI RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2015; Masp 0384341/4, MARCOS DE SOUZA MORAES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2011; Masp 0912602/0, MARILIA DE DIRCEU FATIMA COSTA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2012.

24 735863 - 1

Expediente do Sr. Secretário.

Ordem de Serviço – SES nº 1101
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 12/08/2015, CAROLINE GOMES DE SOUZA, Masp. 1358281-2, de responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 12/08/2015, ROSA MARLUCE GOIS DE ANDRADE, Masp. 913220-0, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde, da Área Temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2015.
Fausto Pereira Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1102
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica designada, a partir de 13/08/2015, NEUZA MORAES DA SILVA, Masp. 382915-7, para responder pelo Núcleo de Regulação, da Área Temática de Regulação em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2015.
Fausto Pereira Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1103
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais; Determina: Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 26/05/2015, FABIAN ANTUNES PINTO, MASP 668511-9, de responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária; Art. 2º - Fica designada, MARIA JOSE LETICIA CARRISSA LEITE, MASP 1204869-0, para responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária, da Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul, para regularizar situação funcional; Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2015.
Fausto Pereira Santos
Secretário de Estado de Saúde

24 735861 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

Ref.: Processo Administrativo DVA.SVS W 02/2015

A Diretoria de Vigilância Sanitária em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos de nº 04 e 06 do Processo Administrativo DVA.SVS W 02/2015, vale-se do presente para, com fulcro no art. 37 caput e seu § 4º da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Wellington P. Coelho Produtos Naturais-ME, inscrita no CNPJ: 05.421.925/0001-20, de que, em 24 de agosto de 2015, foi proferida DECISÃO em 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo DVA/SVS W 02/2015, no qual determinou a pena de apreensão e inutilização dos produtos guaraná em pó, marca: Natuxingú, lote: todos, data de validade: todas e Ginseng, marca: Natuxingú, lote: todos, data de validade: todas, distribuidor por Wellington P. Coelho Produtos Naturais-ME/CNPJ sob o nº.05.421.925/0001-20, estabelecido na Rua Padre Eustáquio n.º 2636 loja 13- Belo Horizonte/MG, CEP: 30.700-100 e INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS interditados cautelarmente pela NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 14/2015, para que, desajando, interponha recurso junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, cep.: 30630-901, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação, conforme art. 125, caput, da Lei 13.317/1999.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015.
Angela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância de Alimentos
DVA/SVS/SES/MG

24 735701 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 45/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 45/2015, referente ao produto: Farinha de Milho Amarela; marca: Primavera; data de fabricação: 01/05/2015; data de validade: 01/11/2015; lote: 0476, produzido por: Indústria e Comércio Solar Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 64.447.675/0001-66, localizada na Av. São José, 12- Bairro Solar - Araújos, Minas Gerais, CEP: 35603-000, por representar risco à saúde da população, em virtude de conter os corantes artificiais amarelo crepúsculo e amarelo tartrazina não previsto na Resolução RDC nº 60, de 05 de setembro de 2007/ANVISA, ANEXO, item 6.3.4, considerando que este corante pode provocar reações adversas no organismo. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2143.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

24 735797 - 1

DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS DVA/SVS G-001/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Granja Suinolei foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS G-001/2014 em 09/06/2015 e não interpor recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.
O processo será dado por concluído após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), qual seja, advertência.

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2015.
Diretora de Vigilância em Alimentos

24 735577 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
Torna-se sem efeito a publicação de quinquênio adm., publicado em 22/08/2015, referente à servidora Masp 0317322-6, Maria Aparecida de Faria Grossi. Motivo: Publicação indevida.

24 735795 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): Masp 283.369-7, Zilda Maria de Jesus, a partir de 10/08/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-D; Masp 283.450-5, Laci Maria Bastos, a partir de 03/08/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-G; Masp 373.170-0, Irma Vieira Nicolato, a partir de 12/08/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-G; Masp 915.368-5, Erlita Borel da Silva, a partir de 13/08/2015, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-V-A; Masp 917.488-9, Dirceu Batista de Freitas, a partir de 10/08/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-G.

24 735820 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 09/2012.
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Laboratório São José (Perera e Callegari LTDA - Filial), foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 09/2012 em 22/07/2014 e não interpor recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluído após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).
Publique-se, notifique-se e arquive-se.
Varginha, 24 de Agosto de 2015.
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha

24 735610 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação a Publicação de 01/08/2015
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora, Masp. 917.491-3 Terezinha de Souza Freitas.
Onde se lê,... Cargo Técnico de Gestão da Saúde-IV-D, Leia-se:... Cargo Técnico de Gestão da Saúde-V-A.

24 735928 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.168, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova Projeto de implantação da equipe de Consultório na Rua (eCR) no município de Pouso Alegre.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- a Portaria GM/MS nº 122, de 25 de janeiro de 2012, que define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua;
- a Portaria GM/MS nº 123, de 25 de janeiro de 2012, que define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua por município;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.439, de 17 de abril de 2013, que aprova as normas para credenciamento e implantação das equipes de Consultório na Rua; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 215ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2015.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de implantação da Equipe de Consultório na Rua do município de Pouso Alegre na modalidade ECR 3.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2015.
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

24 735614 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Apague a luz para ver o mundo melhor.

ECONOMIZE